



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

592/2019

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 10.712/2018.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 10.712/2018 que "**Altera artigos da Lei nº 12.318, de 2010 e da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a modificar procedimentos relativos à alienação parental**".

25 FEV. 2019

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.

[Handwritten signatures and initials of various members of the Chamber of Deputies, including PTB, PSB, PPS, and PR.]